



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219
DE 02 DE JULHO DE 2024

RETIFICA DECRETO Nº216/2024 QUE EXONERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO (A), APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2010, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2010, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 50 e inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, **ROBERTA CARVALHO DANTAS**, RG 3.017.226-8, SSP/SE CPF 006.093.655-09, habilitado (a) e classificado (a) pelo concurso público nº 01/2010, promovido pelo município de Cristinópolis, homologado pelo decreto nº 3130/2010, para exercer função inicial de **PSICÓLOGO (A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Cristinópolis, Estado Federado de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 03/06/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 02/07/2024.

Edmar Gonçalves da Silva

Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinópolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br